



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de expedientes se faz necessária para atender as demandas das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL no que se refere a necessidade de materiais de uso cotidiano para a execução dos mais diversos serviços de escritório, como também para uso didático e de expediente nas escolas, nos postos de saúde, e nas diversas secretarias municipais. Tais produtos são essenciais para estas secretarias desenvolverem suas atividades primordiais.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

| LOTE 01 - ALMOFADAS DE CARIMBO, REABASTECEDOR                         |  |     |         |         |           |
|---|--|-----|---------|---------|-----------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTD | UNI     | VR. UNI | VR. TOTAL |
| 1   | ALMOFADA Nº 02 AZUL PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, 5,9 x 9,4 cm; entintada.   | 122 | UNIDADE | 12,93   | 1.577,46  |
| 2   | ALMOFADA Nº 02 PRETA PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, 5,9 x 9,4 cm; entintada.  | 47  | UNIDADE | 14,25   | 669,75    |
| 3   | REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO C/37ML CORES VARIADAS - Especificação: Tinta permanente à base de álcool de secagem rápida; Reabastece até 20 vezes.   | 94  | UNIDADE | 13,97   | 1.313,18  |
| 4   | ALMOFADA Nº 03 AZUL PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, entintada, tamanho 17 cm, 10 cm.   | 12  | UNIDADE | 8,30    | 99,60     |
| 5   | REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.     | 355 | UNIDADE | 8,99    | 3.191,45  |
| 6   | REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.    | 265 | UNIDADE | 8,17    | 2.165,05  |
| 7   | REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio. | 340 | UNIDADE | 10,16   | 3.454,40  |
| 8   | MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 1.0MM CORES VARIADAS - Especificação: Tinta à prova de água alto grau de cobertura atóxica.  | 127 | UNIDADE | 5,94    | 754,38    |
| 9   | MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 2.0MM CORES VARIADAS - Especificação: Tinta à prova d água; alto grau de cobertura; ATÓXICA.   | 25  | UNIDADE | 30,47   | 761,75    |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 01   |  |     |         |         | 13.987,02 |
| LOTE 02 - LIVROS, CADERNOS E AGENDAS, ETIQUETAS, ENCADERNAÇÃO E CAPAS |  |     |         |         |           |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTD | UNI     | VR. UNI | VR. TOTAL |
| 10  | AGENDA DIARIA DO ANO CAPA ENCADERNADA  | 8   | UNIDADE | 35,19   | 281,52    |
| 11  | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS  | 600 | UNIDADE | 0,43    | 258,00    |
| 12  | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS  | 600 | UNIDADE | 0,73    | 438,00    |
| 13  | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS  | 100 | UNIDADE | 3,06    | 306,00    |
| 14  | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 500 FOLHAS  | 100 | UNIDADE | 3,57    | 357,00    |
| 15  | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA   | 700 | UNIDADE | 0,53    | 371,00    |
| 16  | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE  | 750 | UNIDADE | 0,93    | 697,50    |
| 17  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL PEQUENO 200 FOLHAS   | 37  | UNIDADE | 14,86   | 549,82    |
| 18  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS   | 12  | UNIDADE | 5,23    | 62,76     |
| 19  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS   | 32  | UNIDADE | 5,99    | 191,68    |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
06/187-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|   |   |            |            |                |                  |
|---|---|------------|------------|----------------|------------------|
| 20  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS   | 106        | UNIDADE    | 9,06           | 960,36           |
| 21  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 8 MATERIAS  | 58         | UNIDADE    | 12,17          | 705,86           |
| 22  | ETIQUETA PARA PRESENTE  | 1          | UNIDADE    | 3,78           | 3,78             |
| 23  | CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS   | 7          | UNIDADE    | 23,98          | 167,86           |
| 24  | ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 10 FOLHAS MED.33,9X101,6MM   | 65         | CAIXA      | 12,90          | 838,50           |
| 25  | ETIQUETA ADESIVA Nº 1 - Especificação: adesivo permanente.  | 31         | CAIXA      | 10,85          | 336,35           |
| 26  | ETIQUETA ADESIVA Nº 10 - Especificação: adesivo permanente.   | 16         | CAIXA      | 10,34          | 165,44           |
| 27  | ETIQUETAS 16MM MULTIPLoS USO OURO CARTELA C/30 UND - Especificação: Formato da etiqueta circular - adesivo permanente - tamanho da etiqueta (mm): 16 - quantidade de folhas: 5 - quantidade de etiquetas por folha: 30 - quantidade de etiquetas por envelope: 150. | 43         | UNIDADE    | 6,99           | 300,57           |
| 28  | ETIQUETAS ADESIVA 6185 (279,4MMX215,9MM) CX.C/10 ETIQUETAS  | 3          | CAIXA      | 12,23          | 36,69            |
| 29  | ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA 288,5MM X 200,0MM PCT C/25 FOLHAS.   | 2          | PACOTE     | 27,80          | 55,60            |
| 30  | ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO 12 MM - Especificação: envelope com 210 etiquetas; cores diversas.  | 9          | UNIDADE    | 5,48           | 49,32            |
| 31  | FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE (EMB. C/100 UND)   | 153        | PACOTE     | 17,83          | 2.727,99         |
| 32  | FORMULÁRIO CONTÍNUO 240MMX280MM 80 COLUNAS 1 VIA BRANCO 3000 FOLHAS   | 12         | CAIXA      | 204,64         | 2.455,68         |
| 33  | LIVRO DE ATA COM 100 FLS  | 75         | UNIDADE    | 16,26          | 1.219,50         |
| 34  | LIVRO DE ATA COM 200 FLS  | 78         | UNIDADE    | 23,58          | 1.839,24         |
| 35  | LIVRO DE ATA COM 50 FLS   | 65         | UNIDADE    | 10,46          | 679,90           |
| 36  | LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS  | 66         | UNIDADE    | 15,14          | 999,24           |
| 37  | LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FLS   | 33         | UNIDADE    | 9,92           | 327,36           |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 02</b>                |   |            |            |                | <b>17.382,52</b> |
| <b>LOTE 03 - COLAS</b>                        |   |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 38  | COLA BASTÃO EMB. 8GR - Especificação: não tóxica ara usos diversos - confeccionada à base de éter de poliglucosídeo, água e conservantes, selo inmetro.   | 332        | UNIDADE    | 4,73           | 1.570,36         |
| 39  | COLA BRANCA (EMB. 1LIT) - Especificação: à base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.  | 134        | LITRO      | 24,30          | 3.256,20         |
| 40  | COLA BRANCA 90GR - Especificação: À base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.   | 520        | CAIXA      | 34,74          | 18.064,80        |
| 41  | COLA COLORIDA ESTOJO EM 06 UNIDADES COM 23GR CADA - Especificação: Não tóxica, bico aplicador pronto para uso, selo inmetro.  | 40         | ESTOJO     | 10,78          | 431,20           |
| 42  | COLA DE CONTATO EMB. 75 GR - Especificação: base de borracha sintética, resinas sintéticas e solventes orgânicos, selo inmetro.   | 50         | UNIDADE    | 6,69           | 334,50           |
| 43  | COLA TIPO SUPER COLA - 5G - ADESIVO INSTANTANEO - Especificação: Base química: Etilcianoacrilato; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano; SELO INMETRO.  | 35         | UNIDADE    | 8,28           | 289,80           |
| 44  | COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 06 CORES 23ML - Especificação: 25g cada tubo. Com registro no Conselho Regional de Química. Atóxico. Composição: Resina, PVA(acetado de polivinila), glicerina, água e conservantes.   | 15         | CAIXA      | 17,61          | 264,15           |
| 45  | COLA GLITER COLORIDO (EMB. 35G) - Especificação: base de borracha sintética, resinas sintéticas e solventes orgânicos, selo inmetro.  | 7          | UNIDADE    | 5,29           | 37,03            |
| 46  | COLA ISOPÔR (EMB. 90GR) - Especificação: Para trabalho de colagem em eva e isopor. Solúvel em álcool secagem no ar. não resistente a lavagens. Selo inmetro.  | 384        | TUBO       | 4,99           | 1.916,16         |
| 47  | COLA PARA EVA EMBALAGEM 90 GR - Especificação: Bico aplicador. Alta qualidade. Não tóxico. Selo inmetro.  | 193        | UNIDADE    | 6,75           | 1.302,75         |
| 48  | COLA RELEVO EMBALAGEM COM 06 POTE DE 20GR - Especificação: Resistente à lavagens. Tinta com efeito relevo. Qualquer tipo de material poroso e aderente, cmo tecidos de algodão, medeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.                              | 3          | CAIXA      | 22,12          | 66,36            |
| 49  | COLA SILICONE QUENTE BASTÃO FINO - Especificação: Cola bastão quente fino siliconada. Para aplicador de cola quente gl-1/f (fina). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 1x1x30cm.   | 1025       | UNIDADE    | 0,96           | 984,00           |
| 50  | COLA SILICONE QUENTE BASTÃO GROSSO - Especificação: cola bastão quente grosso, siliconada para aplicador de cola, quente gl-1/g (grossa). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 11mmx30cm".  | 925        | UNIDADE    | 2,02           | 1.868,50         |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 03</b>                |   |            |            |                | <b>30.385,81</b> |
| <b>LOTE 04 - TESOURAS, ESTILETE E ESTOJOS</b> |   |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 51  | ESTILETE FINO - Especificação: Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.   | 429        | UNIDADE    | 2,89           | 1.239,81         |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

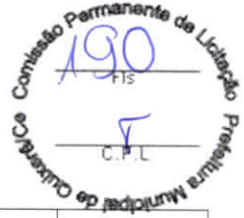
José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 000187-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|   |  |            |            |                |                  |
|---|--|------------|------------|----------------|------------------|
| 52  | <b>ESTILETE LARGO</b> - Especificação: Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.  | 467        | UNIDADE    | 8,74           | 4.081,58         |
| 53  | <b>TESOURA DE PICOTAR TAMANHO PEQUENO</b> - Especificação: Lâmina de aço inoxidável Cabo Plástico Emborrachado - Corta Papéis, E.V.A, Tecidos, Plásticos e etc. Para uso doméstico, artesanal e escolar. | 18         | UNIDADE    | 6,15           | 110,70           |
| 54  | <b>TESOURA DE PICOTAR, 12 CM, 4 LÂMINAS</b>  | 3          | UNIDADE    | 31,83          | 95,49            |
| 55  | <b>TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE</b> - Especificação: Lâmina de aço inoxidável Cabo Plástico Emborrachado - Corta Papéis, E.V.A, Tecidos, Plásticos e etc. Para uso doméstico, artesanal e escolar.  | 24         | UNIDADE    | 19,43          | 466,32           |
| 56  | <b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Especificação: Cabo plástico. Lamina inoxidável. PONTA ARREDONDADA 13, 5 cm. Régua de 5 cm.   | 995        | UNIDADE    | 4,25           | 4.228,75         |
| 57  | <b>TESOURA UNIVERSAL 21CM LÂMINAS EM AÇO INÓX E PEGAS EM PLÁSTICO (CABO PRETO)</b>   | 113        | UNIDADE    | 10,54          | 1.191,02         |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 04</b>                        |  |            |            |                | <b>11.413,67</b> |
| <b>LOTE 05 - TINTAS, TELAS, FLANELÓGRAFOS, PLACAS</b> |  |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 58  | <b>TINTA AZUL PARA CARIMBO</b> - Especificação: NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO.   | 47         | UNIDADE    | 10,79          | 507,13           |
| 59  | <b>TINTA PRETA PARA CARIMBO</b> - Especificação: NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO.  | 45         | UNIDADE    | 8,93           | 401,85           |
| 60  | <b>TINTA PARA TECIDO TUBO 37ML</b> - Especificação: Super resistência à lavagens. Fixação a frio. Não tóxico. Selo inmetro.  | 375        | TUBO       | 4,35           | 1.631,25         |
| 61  | <b>TINTA GUACHE CX. C/06 POTES DE 15ML</b> - Especificação: Selo inmetro.  | 300        | CAIXA      | 5,85           | 1.755,00         |
| 62  | <b>TELA PARA PINTURA DE TECIDO 18 X 24</b> - Especificação: Tecido da tela é cretone 265gr/m². Brancura com 100% de dióxido de Titânio sem adição de clareadores.  | 460        | UNIDADE    | 9,82           | 4.517,20         |
| 63  | <b>TELA PARA PINTURA DE TECIDO 24 X 30</b> - Especificação: Tecido em cretone 265gr/m². 100% algodão. Sem adição de clareadores. Brancura com 100% de dióxido de Titânio.                                | 300        | UNIDADE    | 13,73          | 4.119,00         |
| 64  | <b>TELA PARA PINTURA 20X20 CM</b> - Especificação: Tecido em cretone 265gr/m². 100% algodão. Sem adição de clareadores. Brancura com 100% de dióxido de Titânio.   | 260        | UNIDADE    | 11,66          | 3.031,60         |
| 65  | <b>FLANELÓGRAFICO MÉDIO EM AÇO 120X90CM</b> - Especificação: magnético.  | 26         | UNIDADE    | 123,24         | 3.204,24         |
| 66  | <b>FLANELÓGRAFO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO TAM. 1,00X0,80CM</b>   | 23         | UNIDADE    | 144,99         | 3.334,77         |
| 67  | <b>MURAL QUADRO DE AVISOS 100 X 80 CM EM ALUMÍNIO COM PORTAS DE VIDRO</b>  | 11         | UNIDADE    | 411,57         | 4.527,27         |
| 68  | <b>PLACA DE E.V.A. ATOALHADA 400X600X1 MM - CORES DIVERSAS</b>   | 11         | UNIDADE    | 8,43           | 92,73            |
| 69  | <b>PLACA DE E.V.A. ETAMPADO 400X600X1 MM - DESENHOS DIVERSOS</b>   | 23         | UNIDADE    | 7,52           | 172,96           |
| 70  | <b>PLACA DE E.V.A. LISO 400X600X1 MM - CORES DIVERSAS</b>  | 20         | UNIDADE    | 3,66           | 73,20            |
| 71  | <b>PLACA DE ISOPOR 05 X 500 X 1000 MM</b>  | 11         | UNIDADE    | 2,75           | 30,25            |
| 72  | <b>PLACA DE ISOPOR 20 X 500 X 1000 MM</b>  | 11         | UNIDADE    | 6,87           | 75,57            |
| 73  | <b>PLACA DE ISOPOR 25 X 500 X 1000 MM</b>  | 11         | UNIDADE    | 9,20           | 101,20           |
| 74  | <b>PLACA DE ISOPOR 30 X 500 X 1000 MM</b>  | 11         | UNIDADE    | 13,00          | 143,00           |
| 75  | <b>QUADRO DE AVISO MOLDURA ALUMÍNIO - 200X120 - FILTRO</b>   | 7          | UNIDADE    | 258,64         | 1.810,48         |
| 76  | <b>QUADRO BRANCO 120X 90</b>   | 96         | UNIDADE    | 129,17         | 12.400,32        |
| 77  | <b>QUADRO BRANCO 60X40</b>   | 8          | UNIDADE    | 55,40          | 443,20           |
| 78  | <b>QUADRO BRANCO C/TRIPÉ P/ÁLBUM SERIADO</b>   | 26         | UNIDADE    | 164,97         | 4.289,22         |
| 79  | <b>QUADRO DE AVISO COM IMÃS 40X60 (CM)</b>   | 9          | UNIDADE    | 68,78          | 619,02           |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05</b>                        |  |            |            |                | <b>47.280,46</b> |
| <b>LOTE 06 - PAPEIS</b>                               |  |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 80  | <b>PAPEL DE PRESENTE</b> - Especificação: BOBINA 60CM gramatura 60. 100 metros. ESTAMPAS VÁRIADAS.   | 28         | ROLO       | 87,86          | 2.460,08         |
| 81  | <b>PAPEL 40 KG A4 50 FLS CORES VARIADAS</b> - Especificação: 75 gramas, 210x297 mm.  | 713        | PACOTE     | 9,72           | 6.930,36         |
| 82  | <b>PAPEL 40 KG TAMANHO A4 - BRANCA</b> - Especificação: 50 fls, 75 gramas, 210x297 mm.   | 24         | RESMA      | 14,70          | 352,80           |
| 83  | <b>PAPEL 60 KG A4 50 FLS CORES VARIADAS</b> - Especificação: 180 GR 210 X 297 MM, ótima qualidade de impressão secagem rápida. Papel liso sem textura.   | 852        | PACOTE     | 16,00          | 13.632,00        |
| 84  | <b>PAPEL 60 KG TAMANHO A4 - BRANCA</b> - Especificação: 50 FLS, 180 GR 210 X 297 MM, ótima qualidade de impressão secagem rápida. Papel liso sem textura.  | 24         | RESMA      | 19,29          | 462,96           |
| 85  | <b>PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS</b> - Especificação: RESMA COM 400 FOLHAS 200mmx275mm com pauta e margem.   | 254        | RESMA      | 62,00          | 15.748,00        |
| 86  | <b>PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 200GR C/20 FOLHAS</b>  | 199        | PACOTE     | 16,14          | 3.211,86         |
| 87  | <b>PAPEL CELOFONE</b> - Especificação: 90 cm x 1,00mm, pacote com 50 cores diversas conforme solicitado.   | 866        | FOLHA      | 46,17          | 39.832,22        |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (88) 2172-1092

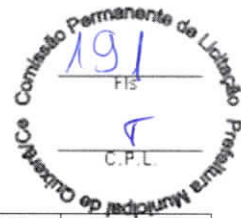
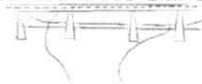
José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060/187-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|  |   |            |            |                |                   |
|--|---|------------|------------|----------------|-------------------|
| 88   | PAPEL COLLORSET - Especificação: 110gr 48x66cm cores diversas conforme solicitado.  | 1527       | FOLHA      | 38,05          | 58.102,35         |
| 89   | PAPEL COLOR PLUS A4 120G COM 25 FOLHAS  | 373        | PACOTE     | 10,29          | 3.838,17          |
| 90   | PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 48X66CM  | 1881       | FOLHA      | 1,63           | 3.066,03          |
| 91   | PAPEL CREPOM - Especificação: 480mm x 2m; CORES VARIADAS.   | 1790       | FOLHA      | 1,85           | 3.311,50          |
| 92   | PAPEL DUPLEX - Especificação: 300g ; 66cmx96cm - CORES VARIADAS.  | 1270       | FOLHA      | 3,15           | 4.000,50          |
| 93   | PAPEL FOTO CX COM 50 FLS  | 289        | RESMA      | 33,13          | 9.574,57          |
| 94   | PAPEL LAMINADO - Especificação: 45x59cm; cores variadas.  | 557        | FOLHA      | 1,63           | 907,91            |
| 95   | PAPEL MADEIRA - Especificação: 66 X 96  | 576        | FOLHA      | 1,62           | 933,12            |
| 96   | PAPEL OFÍCIO TAMANHO A2 - Especificação: 75g; 216mmx330mm; Resma com 500 folhas.  | 204        | RESMA      | 68,06          | 13.884,24         |
| 97   | PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 - Especificação: 75Gr ; 210 X 297mm; Pacote com 500 folh.   | 7410       | RESMA      | 26,58          | 196.957,80        |
| 98   | PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 RECICLADO - Especificação: 75 g/m²; A4 (210 x 297 mm).  | 959        | RESMA      | 28,73          | 27.552,07         |
| 99   | PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS   | 191        | CAIXA      | 3,77           | 720,07            |
| 100  | PAPEL SEDA COLORIDO - Especificação: 48x60 alta qualidade. Gramatura: 20g cor.  | 208        | FOLHA      | 0,35           | 72,80             |
| 101  | PAPEL TEXTURIZADO COM 50 FOLHAS CORES VARIADAS - Especificação: texturas diversas.  | 252        | RESMA      | 27,12          | 6.834,24          |
| 102  | PAPEL DE PELO ESCOLAR P/ PINTURA Nº 06 - Especificação: padrão de qualidade "A".  | 20         | UNIDADE    | 5,78           | 115,60            |
| 103  | PAPEL VELUDO CORES VARIADAS   | 204        | FOLHA      | 1,17           | 238,68            |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 06</b>                                 |   |            |            |                | <b>412.890,93</b> |
| <b>LOTE 07 - FOLHAS EVA E ISOPOR, CARTOLIN, TNT</b>            |   |            |            |                |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b>  |
| 104  | FOLHA ADESIVA A4 - Especificação: 210 x 297 mm ; 120g ; CX COM 100 FOLHAS.  | 201        | CAIXA      | 29,90          | 6.009,90          |
| 105  | FOLHA ADESIVA A4 (2 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm ; 120g ; CX COM 100 FOLHAS.  | 68         | CAIXA      | 12,67          | 861,56            |
| 106  | FOLHA ADESIVA A4 (21 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm ; 120g.   | 39         | CAIXA      | 47,30          | 1.844,70          |
| 107  | FOLHA ADESIVA A4 (65 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm 120g.   | 9          | CAIXA      | 49,27          | 443,43            |
| 108  | FOLHA DE ISOPÔR Nº 10: 1 M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 10 MM.  | 184        | UNIDADE    | 4,73           | 870,32            |
| 109  | FOLHA DE ISOPÔR Nº 15 - Especificação: Comprimento 1 m, largura 0,50 m. Espessura 15mm.   | 173        | UNIDADE    | 5,05           | 873,65            |
| 110  | FOLHA DE ISOPÔR Nº 20 - Especificação: comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm.  | 481        | UNIDADE    | 9,97           | 4.795,57          |
| 111  | FOLHA DE ISOPÔR Nº 25 - Especificação: Comprimento 1 m, largura 0,50 m. Espessura 25mm.   | 170        | UNIDADE    | 8,83           | 1.501,10          |
| 112  | FOLHA DE ISOPÔR Nº 50 - Especificação: comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 50 mm.  | 489        | FOLHA      | 24,64          | 12.048,96         |
| 113  | FOLHA DE CONTROLE DE ESTOQUE (EMB. C/ 100UND.)  | 120        | PACOTE     | 17,83          | 2.139,60          |
| 114  | E.V.A - Especificação 60cm x 40cm x 0,2cm; cores variadas.  | 2294       | FOLHA      | 4,51           | 10.345,94         |
| 115  | E.V.A. COM GLITTER CORES VARIADAS - Especificação: 60cm x 40cm x 0,2cm  | 680        | FOLHA      | 6,03           | 4.100,40          |
| 116  | CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 COM 100 UND   | 21         | CAIXA      | 52,61          | 1.104,81          |
| 117  | CARBONO PRETO 1 FACE FORMATO A4 PASTA C/ 100 FOLHAS   | 50         | CAIXA      | 41,66          | 2.083,00          |
| 118  | CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS  | 2674       | UNIDADE    | 1,37           | 3.663,38          |
| 119  | CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS   | 175        | UNIDADE    | 1,24           | 217,00            |
| 120  | CARBONO AZUL DUPLA FACE - Especificação: Caixa com 100 unidades.  | 10         | CAIXA      | 53,56          | 535,60            |
| 121  | T.N.T CÔRES VARIADAS  | 2772       | METRO      | 2,43           | 6.735,96          |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 07</b>                                 |   |            |            |                | <b>60.174,88</b>  |
| <b>LOTE 08 - LAPIS, CANETAS E APONTADOR, BORRACHAS, REGUAS</b> |   |            |            |                |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b>  |
| 122  | APONTADOR PARA LÁPIS N.2 EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO - Especificação: apontador com depósito, estrutura de resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono com selo de certificação do inmetro.                 | 2021       | UNIDADE    | 1,69           | 3.415,49          |
| 123  | BORRACHA PONTEIRA - Especificação: resina sintéticas, plastificantes - branca - 7cm - indicação: 3 anos com selo de certificação do inmetro.  | 2008       | UNIDADE    | 0,43           | 863,44            |
| 124  | BORRACHA QUADRADA - 06X06MM - Especificação: Resinas sintéticas, plastificantes, resinas termolásticas, indicação: 3 anos com selo de certificação do inmetro.  | 358        | CAIXA      | 16,41          | 5.874,78          |
| 125  | BORRACHA COM CINTA PEQUENA CAIXA COM 24 UND - Especificação: Resinas sintéticas, plastificantes, capa resina termoplástica - branca indicação: 3 anos caixa com 24 und com selo de certificação do inmetro. | 26         | CAIXA      | 31,80          | 826,80            |



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos Todos Quixeré



|     |  |      |         |       |           |
|-----|--|------|---------|-------|-----------|
| 126 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (AZUL)</b> - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.  | 231  | CAIXA   | 51,63 | 11.926,53 |
| 127 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (PRETA)</b> - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.   | 178  | CAIXA   | 52,19 | 9.289,82  |
| 128 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (VERMELHA)</b> - Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades. | 110  | CAIXA   | 49,80 | 5.478,00  |
| 129 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR AZUL</b> - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.                           | 45   | CAIXA   | 49,78 | 2.240,10  |
| 130 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR PRETA</b> - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.                          | 31   | CAIXA   | 51,79 | 1.605,49  |
| 131 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR VERMELHA</b> - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.                       | 21   | CAIXA   | 53,87 | 1.131,27  |
| 132 | <b>CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES</b> - Especificação: resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.  | 275  | ESTOJO  | 11,73 | 3.225,75  |
| 133 | <b>CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 6 UNIDADES</b> - Especificação: resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.   | 1072 | ESTOJO  | 8,77  | 9.401,44  |
| 134 | <b>CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS</b> - Especificação: à base de água: corpo em material plástico. Ponta em poliéster fluorescente. Secagem rápida. Traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com selo de certificação do inmetro.  | 809  | UNIDADE | 4,80  | 3.883,20  |
| 135 | <b>CANETA PARA E.V.A. CORES VARIADAS C/ 12 UNIDADES</b> - Especificação: com selo de certificação do inmetro.  | 79   | ESTOJO  | 8,77  | 692,83    |
| 136 | <b>CANETA PARA E.V.A. CORES VARIADAS C/ 06 UNIDADES</b> - Especificação: com selo de certificação do inmetro.  | 25   | ESTOJO  | 23,83 | 595,75    |
| 137 | <b>CANETA PARA MARCAR TECIDO (AZUL)</b> - Especificação: Com selo de certificação do inmetro, nº 10 para tecido.   | 44   | UNIDADE | 5,83  | 256,52    |
| 138 | <b>CANETA PARA RETRO-PROJETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO</b> - Especificação: DO INMETRO Ponta poliactal 2.0mm (ponta média) Tinta à base de álcool. Tinta resistente à água.   | 112  | UNIDADE | 4,34  | 486,08    |
| 139 | <b>LAPISEIRA PI GRAFITE 0,5</b> - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.  | 173  | UNIDADE | 4,87  | 842,51    |
| 140 | <b>CANETA POROSA CORES VARIADAS</b> - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.  | 60   | CAIXA   | 37,23 | 2.233,80  |
| 141 | <b>CANETA TIPO UNIBALL GLITER CORES VARIADAS</b> - Especificação: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Ponta: aço inoxidável. Traço: 0.7mm. Tinta: gel anti-fraude. À prova d'água. Secagem rápida.   | 92   | UNIDADE | 11,59 | 1.066,28  |
| 142 | <b>LÁPIS DE CERA PRETO (ESTACA)</b> - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.   | 86   | CAIXA   | 10,89 | 936,54    |
| 143 | <b>LÁPIS DE CERA PRETO</b> - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  | 49   | CAIXA   | 10,89 | 533,61    |
| 144 | <b>LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES</b> - Especificação: com selo de certificação do inmetro. Madeira atóxico.   | 433  | CAIXA   | 11,95 | 5.174,35  |
| 145 | <b>LÁPIS DE CERA CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 UNIDADES</b> - Especificação: Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos. COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  | 336  | CAIXA   | 9,28  | 3.118,08  |
| 146 | <b>LÁPIS PRETO Nº 02</b> - Especificação: Com selo de certificação do inmetro material corpo madeira de manejo sustentável, dureza garga formato corpo sextavado material carga grafite preto n.º 2.   | 2637 | UNIDADE | 0,49  | 1.292,13  |



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



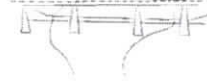
|  |   |            |            |                |                  |
|--|---|------------|------------|----------------|------------------|
| 147  | LAPISEIRA GRAFITE 0.7 COM 12 UND - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.                    | 106        | CAIXA      | 28,90          | 3.063,40         |
| 148  | GRAFITE 0,7 (EMB.C/12TUBOS) - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; utilizada em todas as lapiseiras automáticas.   | 46         | CAIXA      | 16,24          | 747,04           |
| 149  | LAPISEIRA 0.5 C/12UND - Especificação: Com selo de certificação do inmetro material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.                                | 26         | CAIXA      | 27,53          | 715,78           |
| 150  | RÉGUA PLÁSTICA 15CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.  | 134        | UNIDADE    | 0,92           | 123,28           |
| 151  | RÉGUA PLÁSTICA 20 CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.   | 43         | UNIDADE    | 2,46           | 105,78           |
| 152  | RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.   | 931        | UNIDADE    | 2,88           | 2.681,28         |
| 153  | RÉGUA PLÁSTICA 50 CM - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.  | 90         | UNIDADE    | 4,09           | 368,10           |
| 154  | GRAFITE 0,5 (EMB.C/12TUBOS) - Especificação: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Utilizada em todas as lapiseiras automáticas.  | 54         | CAIXA      | 45,96          | 2.481,84         |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 08</b>   |   |            |            |                | <b>86.677,09</b> |
| <b>LOTE 09 - CLIPS, GRAMPOS E EXTRATORES, GRAMPEADORES, PERFURADOR, PLÁSTICO ADESIVO ETC</b> |   |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 155  | CLIPS COLORIDO 2/0 - Especificação: com selo de certificação do inmetro de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.                     | 302        | CAIXA      | 6,66           | 2.011,32         |
| 156  | CLIP 1/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.   | 15         | CAIXA      | 3,65           | 54,75            |
| 157  | CLIPS Nº 2/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.                           | 803        | CAIXA      | 4,15           | 3.332,45         |
| 158  | CLIPS Nº 3/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.  | 233        | CAIXA      | 4,41           | 1.027,53         |
| 159  | CLIPS Nº 4/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado, n.º 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.   | 294        | CAIXA      | 4,57           | 1.343,58         |
| 160  | CLIPS Nº 6/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; galvanizado, n.º 6/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado. | 626        | CAIXA      | 5,24           | 3.280,24         |
| 161  | CLIPS Nº 8/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; galvanizado, n.º 8/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, prazo de validade indeterminado.  | 206        | CAIXA      | 5,54           | 1.141,24         |
| 162  | <b>EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INÓX 15CM</b>  | 150        | UNIDADE    | 4,28           | 642,00           |
| 163  | GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE (CAP. 100 FOLHAS) - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; com capacidade de até 100 folhas, material tipo metálico, tamanho grampo 23/13, caixa com 5.000 mil grampos.                           | 41         | UNIDADE    | 95,57          | 3.918,37         |
| 164  | GRAMPEADOR DE MESA TAM.23/10 CAP.60FLS CI APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO  | 145        | UNIDADE    | 100,13         | 14.518,85        |
| 165  | GRAMPEADOR DE MESA TAM.26/6 CAP.25FLS CI APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO   | 240        | UNIDADE    | 28,48          | 6.835,20         |
| 166  | GRAMPO 23/10 EM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 1000 UNIDADES  | 88         | CAIXA      | 7,56           | 665,28           |
| 167  | GRAMPO TRILHO EM AÇO ESTANHADO CX COM 50 UND  | 115        | CAIXA      | 23,55          | 2.708,25         |
| 168  | GRAMPOMOL CAIXA COM 12 UNIDADES - Especificação: TAMANHO: 32MM  | 95         | CAIXA      | 8,91           | 846,45           |
| 169  | GRAMPOS 26/6 TIPO COBREADOS CX COM 5000 UND   | 378        | CAIXA      | 10,15          | 3.836,70         |
| 170  | GRAMPO 23/10 TIPO COBREADO CX COM 5000 UND  | 37         | CAIXA      | 20,24          | 748,88           |
| 171  | GRAMPO 23/24 CX COM 1000 UND  | 12         | CAIXA      | 24,20          | 290,40           |
| 172  | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA ATÉ 12FLS - Especificação: com trava de segurança, tratament superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.                       | 238        | UNIDADE    | 15,99          | 3.805,62         |
| 173  | PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL PARA ATÉ 100FLS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.                 | 42         | UNIDADE    | 202,89         | 8.521,38         |



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



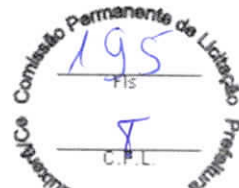
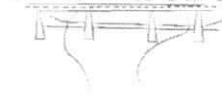
|                                |  |            |            |                |                  |
|--------------------------------|--|------------|------------|----------------|------------------|
| 174                            | PERFURADOR FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE 60 FLS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.   | 52         | UNIDADE    | 115,02         | 5.981,04         |
| 175                            | PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO PERFURAÇÃO MÍNIMA 35 FOLHAS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.  | 26         | UNIDADE    | 52,94          | 1.376,44         |
| 176                            | PLÁSTICO ADESIVO 25MX0,45CM  | 71         | ROLO       | 41,42          | 2.940,82         |
| 177                            | PLÁSTICO GROSSO TIPO NAPA  | 110        | METRO      | 14,00          | 1.540,00         |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 09</b> |  |            |            |                | <b>71.366,79</b> |
| <b>LOTE 10 - PASTAS</b>        |  |            |            |                |                  |
| <b>ITEM</b>                    | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNI</b> | <b>VR. UNI</b> | <b>VR. TOTAL</b> |
| 178                            | PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: Com selo de certificação do inmetro formato: ofício no tamanho: 28,0 x 34,5 x 6 cm cartão com espessura de 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado.   | 983        | UNIDADE    | 18,39          | 18.077,37        |
| 179                            | PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado. * tamanho: ofício lombo largo. * medidas (mm): 345 altura x 80 lombada. | 1050       | UNIDADE    | 20,32          | 21.336,00        |
| 180                            | PASTA AZ MEIO OFÍCIO LOMBO ESTREITO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado.  | 20         | UNIDADE    | 15,42          | 308,40           |
| 181                            | PASTA AZ MEIO OFÍCIO LOMBO LARGO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado.   | 68         | UNIDADE    | 20,26          | 1.377,68         |
| 182                            | PASTA CATÁLOGO 100 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.   | 105        | UNIDADE    | 32,25          | 3.386,25         |
| 183                            | PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.  | 142        | UNIDADE    | 33,09          | 4.698,78         |
| 184                            | PASTA CATÁLOGO 40 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.  | 83         | UNIDADE    | 24,24          | 2.011,92         |
| 185                            | PASTA EM L - Especificação: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Pasta plástica em L pp 0,15 mm Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 310 x 220 mm. Formato: A4.  | 107        | UNIDADE    | 1,57           | 167,99           |
| 186                            | PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO E GRAMPO TRILHO COR AMARELA.  | 200        | UNIDADE    | 3,79           | 758,00           |
| 187                            | PASTA CANALETA A4 PLÁSTICA - Especificação: CORES DIVERSIFICADAS, PACOTE C/ 5 UNDS.  | 104        | UNIDADE    | 3,38           | 351,52           |
| 188                            | PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO - Especificação: com selo de certificação do inmetro pasta aba elástica, papel cartão, polycart, ofício, 210x297mm.   | 3275       | UNIDADE    | 2,96           | 9.694,00         |
| 189                            | PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO  | 1000       | UNIDADE    | 1,88           | 1.880,00         |
| 190                            | PASTA TRANSPARENTE COM ZÍPER TAMANHO OFÍCIO  | 121        | UNIDADE    | 1,39           | 168,19           |
| 191                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-02 EX  | 228        | UNIDADE    | 4,06           | 925,68           |
| 192                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-17   | 120        | UNIDADE    | 3,49           | 418,80           |
| 193                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-30   | 100        | UNIDADE    | 4,90           | 490,00           |
| 194                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-40   | 343        | UNIDADE    | 7,83           | 2.685,69         |
| 195                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-50   | 73         | UNIDADE    | 13,33          | 973,09           |
| 196                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4CM DE DORSO  | 90         | UNIDADE    | 6,19           | 557,10           |
| 197                            | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2CM DE DORSO  | 112        | UNIDADE    | 7,83           | 876,96           |
| 198                            | CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR VERDE - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.   | 685        | UNIDADE    | 7,90           | 5.411,50         |
| 199                            | CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR PRETA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.   | 500        | UNIDADE    | 10,05          | 5.025,00         |
| 200                            | CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR VERMELHA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.  | 478        | UNIDADE    | 9,16           | 4.378,48         |
| 201                            | CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR AZUL - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.  | 197        | UNIDADE    | 8,71           | 1.715,87         |
| 202                            | CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR AMARELA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.   | 200        | UNIDADE    | 7,89           | 1.578,00         |
| 203                            | PASTA ARQUIVO DE POLIONDA C/PRENDEDOR ABA E ELASTICO - Especificação: largura 250 altura 335 lombada 35 cor azul, capacidade p/200 folhas A4.  | 128        | UNIDADE    | 8,78           | 1.123,84         |
| 204                            | PASTA ARQUIVO DE POLIONDA C/PRENDEDOR ABA E ELASTICO - Especificação: largura 250 altura 335, lombada 55, cores variadas.  | 10         | UNIDADE    | 7,11           | 71,10            |



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|                                   |   |      |         |         |                   |
|-----------------------------------|---|------|---------|---------|-------------------|
| 205                               | PASTA PARA ARQUIVO TIPO ROTOCLIP - Especificação: com prendedor externo em plástico de pressão em alavanca para 10 folhas, tamanho ofício, largura 240, altura 335, cor incolor.  | 10   | UNIDADE | 5,73    | 57,30             |
| 206                               | PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 12 DIVISÓRIA - Especificação: Pasta sanfonada 12div tp a4 db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.   | 107  | UNIDADE | 24,74   | 2.647,18          |
| 207                               | PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 31 DIVISÓRIA - Especificação: Pasta sanfonada 31div tp a4 db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.   | 101  | UNIDADE | 61,77   | 6.238,77          |
| 208                               | PASTA SANFONADA TRANSPARENTE PEQUENA 12 DIVISÓRIAS  | 49   | UNIDADE | 18,86   | 924,14            |
| 209                               | PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - Especificação: Pasta PP; Classificadora com grampo plástico; Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm.   | 191  | UNIDADE | 3,90    | 744,90            |
| 210                               | PASTA SUSPensa CAP. 170G HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO.   | 1089 | UNIDADE | 4,39    | 4.780,71          |
| 211                               | PASTA SUSPensa DE PAPELÃO - Especificação: Corpo em Cartão Kraft; Com 08 posições para a colocação do papel; Vinco marcador de páginas; Abas coladas 01 Visor e 01 Etiqueta; 1 Grampo Plástico fixador; 4 furos para colocação de saco plástico; Espessura 0,28 mm; Medidas : 24 X 36,1 cm; Peso Bruto 0,05 kg. | 1075 | UNIDADE | 2,79    | 2.999,25          |
| 212                               | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA - Especificação: Corpo Feita em PP; Com 08 posições para a colocação do papel; Vinco marcador de páginas; Abas coladas 01 Visor e 01 Etiqueta; 1 Grampo Plástico fixador; 4 furos para colocação de saco plástico; Espessura 0,28 mm; Medidas : 24 X 36,1 cm.                       | 405  | UNIDADE | 4,47    | 1.810,35          |
| 213                               | PASTA PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR.   | 30   | UNIDADE | 18,91   | 567,30            |
| 214                               | PASTA ARQUIVO EXPANSÍVEL (ORGANIZADOR DE PASTA AZ).   | 15   | UNIDADE | 101,73  | 1.525,95          |
| 215                               | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - Especificação: papel kraft; Onda simples; Gramatura de 350g/m2 e coluna de 4,1kn/m; Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm; Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm.  | 3191 | UNIDADE | 5,23    | 16.688,93         |
| 216                               | PASTA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PARDO - Especificação: dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.   | 701  | UNIDADE | 4,18    | 2.930,18          |
| 217                               | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Especificação: Polipropileno 250 x 130 x 350mm.   | 603  | UNIDADE | 7,34    | 4.426,02          |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 10</b>    |   |      |         |         | <b>136.788,19</b> |
| <b>LOTE 11 - PINCEIS</b>          |   |      |         |         |                   |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI     | VR. UNI | VR. TOTAL         |
| 218                               | PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Especificação: Material plástico reciclado, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, recarregável, tinta à base de álcool, selo inmetro.  | 584  | UNIDADE | 3,50    | 2.044,00          |
| 219                               | PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 8   | 890  | UNIDADE | 4,06    | 3.613,40          |
| 220                               | PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS RECARREGÁVEL CX. C/12UND   | 550  | CAIXA   | 96,60   | 53.130,00         |
| 221                               | PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL - Especificação: material plástico, ponta nylon.  | 47   | UNIDADE | 8,41    | 395,27            |
| 222                               | PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA - Especificação: material plástico, ponta nylon.   | 48   | UNIDADE | 9,60    | 460,80            |
| 223                               | PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO - Especificação: material plástico, ponta nylon.  | 12   | UNIDADE | 14,72   | 176,64            |
| 224                               | PINCEL DE PELO ESCOLAR P/ PINTURA Nº 10 - Especificação: padrão de qualidade "A".   | 15   | UNIDADE | 5,05    | 75,75             |
| 225                               | PINCEL DE PELO ESCOLAR P/ PINTURA Nº 12 - Especificação: padrão de qualidade "A".   | 10   | UNIDADE | 6,13    | 61,30             |
| 226                               | PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 12   | 330  | UNIDADE | 6,50    | 2.145,00          |
| 227                               | PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 14   | 320  | UNIDADE | 4,71    | 1.507,20          |
| 228                               | PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 16   | 240  | UNIDADE | 5,26    | 1.262,40          |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 11</b>    |   |      |         |         | <b>64.871,76</b>  |
| <b>LOTE 12 - ENVELOPES, FITAS</b> |   |      |         |         |                   |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI     | VR. UNI | VR. TOTAL         |
| 229                               | ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA TAMANHO A4  | 3530 | UNIDADE | 0,51    | 1.800,30          |
| 230                               | ENVELOPE OFFSET BRANCO 185X248  | 342  | UNIDADE | 0,58    | 198,36            |
| 231                               | ENVELOPE PAPEL MADEIRA 18/24  | 467  | UNIDADE | 0,51    | 238,17            |
| 232                               | ENVELOPE PAPEL MADEIRA 280X200  | 500  | UNIDADE | 0,67    | 335,00            |
| 233                               | ENVELOPE PAPEL MADEIRA 240X340  | 600  | UNIDADE | 0,73    | 438,00            |
| 234                               | ENVELOPE PAPEL MADEIRA 260X360  | 600  | UNIDADE | 0,85    | 510,00            |
| 235                               | ENVELOPE PARA CONVITES CORES VARIADAS 10X15   | 566  | UNIDADE | 0,77    | 435,82            |
| 236                               | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 185X248  | 50   | UNIDADE | 0,48    | 24,00             |
| 237                               | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 310X410  | 50   | UNIDADE | 1,13    | 56,50             |
| 238                               | ENVELOPE 19X25 - CX COM 100   | 20   | CAIXA   | 40,63   | 812,60            |
| 239                               | ENVELOPE 23X34 - CX COM 100   | 20   | CAIXA   | 42,33   | 846,60            |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (88) 2172-1092

José Eucimar de Lencina  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 000.037.0 Quixeré/CE

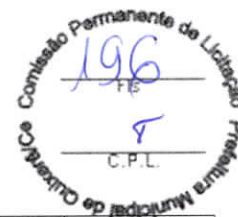




# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



| 240                                | ENVELOPE 26X36 - CX COM 100   | 70   | CAIXA   | 48,30   | 3.381,00         |
|------------------------------------|---|------|---------|---------|------------------|
| 241                                | ENVELOPE 28X20 - CX COM 100   | 50   | CAIXA   | 31,96   | 1.598,00         |
| 242                                | ENVELOPE 37X47 - CX COM 100   | 70   | CAIXA   | 113,23  | 7.926,10         |
| 243                                | ENVELOPE PASTA CATÁLOGO (0,15) / 100 UND  | 16   | PACOTE  | 24,62   | 393,92           |
| 244                                | ENVELOPE (MEIO A4)  | 388  | UNIDADE | 0,58    | 225,04           |
| 245                                | ENVELOPE PLÁSTICO ACP A4 COM 2 FUIROS - PCT COM 50 UND.   | 100  | PACOTE  | 23,29   | 2.329,00         |
| 246                                | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M -Especificação: RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água.   | 70   | UNIDADE | 1,77    | 123,90           |
| 247                                | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M (DUREX)  | 15   | UNIDADE | 3,98    | 59,70            |
| 248                                | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 32MM X 50M - Especificação: RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água; impermeabiliza o papel, suportar caixas com peso de até 60 kg. resistência à tração. | 325  | UNIDADE | 10,13   | 3.292,25         |
| 249                                | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100M   | 335  | UNIDADE | 10,93   | 3.661,55         |
| 250                                | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M  | 65   | UNIDADE | 5,01    | 325,65           |
| 251                                | FITA DECORATIVA MÉDIA 2 DEDOS - Especificação: 32X50; Rolo de fita plástica colorida (Polipropileno e polietileno) cores e estampas definidas no ato da entrega.  | 188  | ROLO    | 24,74   | 4.651,12         |
| 252                                | FITA DECORATIVA 15MM - Especificação: cores e estampas definidas no ato da entrega.   | 97   | ROLO    | 10,10   | 979,70           |
| 253                                | FITA DECORATIVA FINA 1 DEDO - Especificação: 16x50 - Rolo de fita plástica colorida (Polipropileno e polietileno) cores e estampas definidas no ato da entrega.   | 64   | ROLO    | 9,33    | 597,12           |
| 254                                | FITA DUPLA FACE 12MM X 30M  | 103  | UNIDADE | 6,86    | 706,58           |
| 255                                | FITA DUPLA FACE 12MMX2M SUPORTA ATÉ 400G  | 35   | UNIDADE | 17,68   | 618,80           |
| 256                                | FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M   | 1146 | UNIDADE | 18,91   | 21.670,86        |
| 257                                | FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 38MMX50M   | 915  | UNIDADE | 20,58   | 18.830,70        |
| 258                                | FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 32MMX50M   | 95   | UNIDADE | 12,86   | 1.221,70         |
| 259                                | FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR AZUL  | 45   | ROLO    | 12,23   | 550,35           |
| 260                                | FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR ROSA  | 45   | ROLO    | 12,26   | 551,70           |
| 261                                | FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR AMARELA   | 45   | ROLO    | 13,46   | 605,70           |
| 262                                | FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR BRANCA  | 45   | ROLO    | 11,93   | 536,85           |
| 263                                | BLOCO AUTOADESIVO 50MM X 50MM (250 FOLHAS)  | 172  | UNIDADE | 13,33   | 2.292,76         |
| 264                                | BLOCO AUTOADESIVO 38X50 - Especificação: 04 blocos por embalagem; 50 folhas por bloco; cores definidas no ato da entrega.   | 117  | UNIDADE | 6,77    | 792,09           |
| 265                                | BLOCO AUTOADESIVO 38X50 - Especificação: 04 blocos por embalagem; 50 folhas por bloco; cores definidas no ato da entrega.   | 132  | UNIDADE | 6,77    | 893,64           |
| 266                                | BLOCO AUTOADESIVO 76X102 - Especificação: Contém: 100 folhas cores definidas no ato da entrega.   | 87   | UNIDADE | 9,72    | 845,64           |
| 267                                | EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PLÁSTICO PCT COM 100 UND 10X15.   | 169  | UNIDADE | 14,45   | 2.442,05         |
| 268                                | SACO PARA PRESENTE 30X44 PACOTE C/50 SACOS - Especificação: cores e estampas definidas no ato de entrega.   | 263  | PACOTE  | 35,21   | 9.260,23         |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 12</b>     |   |      |         |         | <b>97.059,05</b> |
| <b>LOTE 13- MATERIAIS DIVERSOS</b> |   |      |         |         |                  |
| ITEM                               | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI     | VR. UNI | VR. TOTAL        |
| 269                                | ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO CX COM 100UND Nº 00  | 35   | PACOTE  | 7,21    | 252,35           |
| 270                                | ALFINETE Nº 0 - PRATA   | 10   | CAIXA   | 5,33    | 53,30            |
| 271                                | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Feltro do Apagador: 2mm de espessura Dimensões do Apagador: 143mm x 50mm x 28mm Composição do Apagador: Polipropileno.   | 347  | UNIDADE | 7,34    | 2.546,98         |
| 272                                | BANDEJA PORTA DOCUMENTOS C/03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO - Especificação: Caixa Correspondência Art. Tripla Três bandejas articuláveis. Tamanho ofício. Disposição vertical.  | 59   | UNIDADE | 63,26   | 3.732,34         |
| 273                                | ARQUIVO DE MESA 6"X9" - Especificação: Fichário com corpo em aço , com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas.  | 43   | UNIDADE | 167,10  | 7.185,30         |
| 274                                | BOBINA DE PAPEL 57MMX30M PAPEL BRANCO 56G   | 154  | UNIDADE | 2,36    | 363,44           |
| 275                                | BARBANTE FIO DE NYLON 2MM - Especificação: rolo com aproximadamente 100m, padrão de qualidade "A".  | 166  | ROLO    | 36,79   | 6.107,14         |
| 276                                | BARBANTE FIO DE SISAL 2MM - Especificação: rolo com aproximadamente 100m, padrão de qualidade "A".  | 153  | ROLO    | 23,35   | 3.572,55         |
| 277                                | BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR ROSA   | 145  | PACOTE  | 11,24   | 1.629,80         |
| 278                                | BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR AZUL   | 146  | PACOTE  | 11,05   | 1.613,30         |
| 279                                | BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR BRANCA   | 130  | PACOTE  | 11,27   | 1.465,10         |
| 280                                | BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR AMARELO  | 124  | PACOTE  | 11,16   | 1.383,84         |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

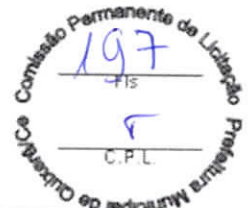
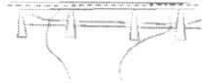
José Eucimar da Silva  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 050/197-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|     |   |     |         |       |          |
|-----|---|-----|---------|-------|----------|
| 281 | PORTA ALVARÁ (A4 - VERTICAL) - Especificação: com ilhós para pendurar.  | 30  | UNIDADE | 7,43  | 222,90   |
| 282 | PORTA ALVARÁ (A4 - HORIZONTAL) - Especificação: com ilhós para pendurar.  | 30  | UNIDADE | 5,09  | 152,70   |
| 283 | PORTA ALVARÁ (A5 - VERTICAL)  | 10  | UNIDADE | 7,96  | 79,60    |
| 284 | BOLA DE ISOPÔR 150 MM   | 175 | UNIDADE | 12,52 | 2.191,00 |
| 285 | BOLA DE ISOPÔR 200 MM   | 190 | UNIDADE | 14,54 | 2.762,60 |
| 286 | BOLA DE ISOPÔR 250 MM   | 190 | UNIDADE | 16,31 | 3.098,90 |
| 287 | BOLA DE ISOPÔR 75MM   | 200 | UNIDADE | 2,37  | 474,00   |
| 288 | BOLA DE ISOPÔR Nº 35  | 265 | UNIDADE | 0,58  | 153,70   |
| 289 | BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC 380MMX300M   | 47  | ROLO    | 36,98 | 1.738,06 |
| 290 | BROCHE DE AÇO   | 30  | PACOTE  | 1,66  | 49,80    |
| 291 | CALCULADORA GRANDE - Especificação: 12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito, memória, Raiz quadradaGT, Mark Up, Desligamento automático.   | 74  | UNIDADE | 32,89 | 2.433,86 |
| 292 | CALCULADORA MÉDIA - Especificação: 12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito, memória, Raiz quadradaGT, Mark Up, Desligamento automático.  | 76  | UNIDADE | 28,21 | 2.143,96 |
| 293 | CALCULADORA PEQUENA - Especificação: 8 dígitos. Porcentagem, 4 operações básicas e raiz quadrada. Alimentação: Bateria ou célula solar.   | 59  | UNIDADE | 8,45  | 498,55   |
| 294 | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - Especificação: Não tóxico, Sem odor: fórmula a base de água, SELO INMETRO.  | 619 | UNIDADE | 3,16  | 1.956,04 |
| 295 | CORRETIVO EM FITA - Especificação: Para erros mecanográficos e manuais, atóxico, inodoro, não inflamável, 5mm x 5,5mm.  | 420 | UNIDADE | 8,35  | 3.507,00 |
| 296 | ELÁSTICO PARA MÁSCARA ROLO COM 50 METROS  | 17  | ROLO    | 25,14 | 427,38   |
| 297 | FICHÁRIO PARA FICHAS PAUTADAS 5"X8"   | 24  | UNIDADE | 72,02 | 1.728,48 |
| 298 | GIZ DE CERA (CX COM 12 UNIDADES) - Especificação: Formato anatômico, atóxico, selo inmetro, resistente a quebra.  | 191 | CAIXA   | 6,22  | 1.188,02 |
| 299 | GIZ DE CERA (CX C/ 6 UND) GRANDE - Especificação: Formato anatômico, atóxico, selo inmetro, resistente a quebra.  | 171 | CAIXA   | 3,04  | 519,84   |
| 300 | GLITER COLORIDO (EMB. 12 UND)   | 26  | CAIXA   | 9,31  | 242,06   |
| 301 | PORTA ARQUIVO MORTO POLIONDA PLÁSTICO - Medidas: 250 x 130 x 350mm.   | 49  | UNIDADE | 9,10  | 445,90   |
| 302 | PREDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL) - Especificação: Prededor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 2mm Abertura de 15mm. Capacidade Prende até 150 fls de papel 75g/m2.   | 35  | CAIXA   | 1,82  | 63,70    |
| 303 | LIGA DE BORRACHA (EMB. C/1200 UND) - Especificação: Látex nr 18 amarelo. Atóxico. Selo inmetro.   | 63  | PACOTE  | 46,87 | 2.952,81 |
| 304 | LÃ CORES VARIADAS   | 73  | ROLO    | 4,82  | 351,86   |
| 305 | MASSA DE MODELAR (EMB. 06 UND.) 90 GR - Especificação: À base de amido, não tóxica, SELO INMETRO CORES SORTIDAS.  | 702 | CAIXA   | 4,36  | 3.060,72 |
| 306 | MOLHA DEDO EM GEL - Especificação: Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina.  | 118 | UNIDADE | 3,15  | 371,70   |
| 307 | PREDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) - Especificação: Prededores metálicos para papéis Prededor em formato borboleta - Cor: preto.   | 12  | CAIXA   | 33,45 | 401,40   |
| 308 | PREDEDOR DE PAPEL 25MM (TIPO GRAMPOMOL) - Especificação Prededor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.  | 17  | CAIXA   | 14,08 | 239,36   |
| 309 | PERCEVEJO EM AÇO LATONADO CX. COM 100 UND - Especificação: Tipo: Latonado. Cor: Dourado.  | 24  | CAIXA   | 4,47  | 107,28   |
| 310 | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EMBASTÃO - Especificação: Corpo injetado em plástico Ponta metálica Acompanha 2 bastões de cola de silicone Diâmetro 7.5 mm Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 10-12 Watts SELO INMETRO. | 89  | UNIDADE | 19,59 | 1.743,51 |
| 311 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO - Especificação: Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts.                                       | 73  | UNIDADE | 28,67 | 2.092,91 |
| 312 | PORTA CANETA ACRÍLICO 3 DIVISÓRIAS  | 42  | UNIDADE | 10,90 | 457,80   |
| 313 | PORTA CANETA/LÁPIS P/ MESA  | 42  | UNIDADE | 15,67 | 658,14   |
| 314 | PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESCRITÓRIO - Especificação: A4 pop com prededor plast. Crist.   | 135 | UNIDADE | 20,54 | 2.772,90 |
| 315 | PRANCHETA EM MADEIRA - Especificação: chapa de fibra de madeira com pegador de metal.   | 113 | UNIDADE | 4,93  | 557,09   |
| 316 | PALITO DE MADEIRA TIPO PICOLÉ PCT COM 100 UND - Especificação: Ponta redonda.   | 26  | PACOTE  | 4,76  | 123,76   |
| 317 | PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES   | 35  | PACOTE  | 5,63  | 197,05   |
| 318 | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa - Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES Etiqueta em papel off set Visor em PP polipropileno Espessura 0,15 mm Peso  | 32  | CAIXA   | 15,11 | 483,52   |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (88) 2172-1092

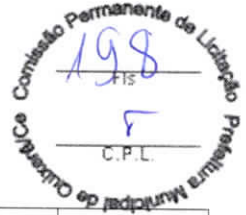
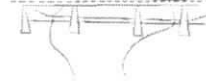
José Euclides de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060/87-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



|   |  |  |  |                  |
|---|--|--|--|------------------|
| Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x1,5 mm Espessura 0,15 mm Peso Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x15 mm Branco. |  |  |  |                  |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 13</b>  |  |  |  | <b>72.555,30</b> |

Valor Global Estimado: R\$ **1.122.833,47 (um milhão cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).**

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;
- 4.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 - Entregar os produtos do objeto do Contrato até **31 de dezembro de 2023**, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré




- 5.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
- 5.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente convite, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

## **9. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:**

- 6.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
- 6.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré.
- 6.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- 6.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.
- 6.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da SECRETARIA CORRESPONDENTE do município, localizada no endereço de entrega, das 7h às 13 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

Quixeré-Ce, 16 de fevereiro de 2023.

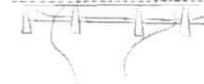
  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Fregoeiro Oficial do Município



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – Processo nº 0004/2023, instaurada pelas SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

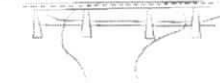
José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060.897-0 Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – Processo nº 0004/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 04.1187-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Quixeré

|   |                     |                 |
|---|---------------------|-----------------|
| <b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023 – PROCESSO Nº 0004/2023</b>                           |                     |                 |
| Fornecedor:   |                     |                 |
| CNPJ:   | Inscrição Estadual: |                 |
| Endereço:   | Bairro:             |                 |
| CEP:  | Cidade:             | Estado:         |
| Telefone:   | E-mail:             |                 |
| Banco:  | Agência:            | Conta Corrente: |
| VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.   |                     |                 |
| PREVISÃO DE ENTREGA:  |                     |                 |
| CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:   |                     |                 |
| <i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i> |                     |                 |

| Lote/<br>item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca/<br>Modelo | Preço Unitário<br>R\$ | Preço<br>Total<br>R\$ |
|---------------|-------|-------|----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01            |       |       |                |                  |                       |                       |

Valor Total e final por extenso do Item:  
R\$(.....)

### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(...) declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

### IMPORTANTE:

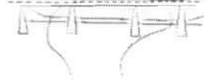
José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 06.187-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX .... De ..... de 20\_\_.

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 01.187-0 Quixeré-CE





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Quixeré

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – Processo nº 0004/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quixeré, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – Processo nº 0004/2023**, realizado pela Prefeitura de Quixeré – CE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mut. nº 1187-0 Quixeré - CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_  
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. (000) 187-0 Quixeré, CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR (papel timbrado da empresa)

### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Quixeré que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0004/2023

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060487-0 Quixeré-CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



## ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, em sua sede na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **07.807.191/0001-47**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, Sra. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 0004/2023, realizado em data de     DE MARÇO DE 2023, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão.
- 1.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 1.3. A entrega dos produtos será de forma (parcelada ou integral), de acordo com a ordem de compra emitida.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0004/2023, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ .... (....)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

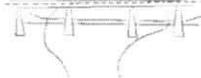
- 4.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
  - 4.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Quixeré.
  - 4.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
  - 4.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.
  - 4.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ do município, localizada no endereço de entrega, das 7h às 13 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos produtos, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2023**.

## CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS   | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|--|------------------------|
| Gerenciamento da Secretaria de Administração                                 | 0301.04.122.0401.2.008 |
| Gerenciamento da Secretaria de Educação                                      | 0501.12.122.1201.2.029 |
| Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%                     | 0503.12.361.1204.2.040 |
| Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil – FUNDEB 30%                        | 0503.12.361.1205.2.042 |
| Gerenciamento da Secretaria de Saúde   | 0601.10.122.1001.2.046 |
| Gerenciamento das ASPS Custeio/Atenção Primária                              | 0601.10.301.1002.2.048 |
| Gerenciamento das ASPS-Custeio/MAC- Serviços Mantidos                        | 0601.10.302.1005.2.050 |
| Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Sanitária                | 0601.10.304.0101.2.055 |
| Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Epidemiológica           | 0601.10.305.1011.2.056 |
| Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social             | 0701.08.122.0801.2.057 |
| Gerenciamento do Conselho Tutelar  | 0701.08.243.0801.2.059 |
| Gerenciamento do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância                   | 1201.08.243.0803.2.085 |
| Gestão do Programa Auxílio Brasil  | 1201.08.244.0802.2.087 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Recurso FNAS E FEAS       | 1201.08.244.0803.2.089 |
| Gerenciamento e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente- FMDCA   | 1301.08.243.0807.2.094 |
| Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | 0801.20.122.2001.2.066 |

, cujo elemento de despesa é: **3.3.90.30.00**.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante (s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ do município de Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

8.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

8.3.- Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

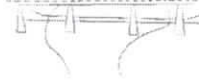
9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

c. descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

d. outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixeré prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 030187-0 Quixeré/CE



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



- 10.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;
- 10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;
- 11.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

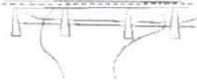
- 12.1 – Entregar os produtos do objeto do Contrato até **31 de dezembro de 2023**, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 12.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 12.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;
- 12.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
- 12.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplimento contratual.
- 12.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente convite, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ-CE, .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat/000187-0 Quixeré/CE



